



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE PESSOAL**

## **EXTRAORDINÁRIO**

**04 DE MAIO DE 2011 – Nº 25**

**BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Wagner Gonçalves Rossi

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Milton Elias Ortolan

CONSULTOR JURÍDICO  
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Fernando Mendes Garcia Neto

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
Nelson Suassuna Da Moita

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO  
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**ELABORAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA  
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

**S U M Á R I O**

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

1.1 – Portaria nº 60, de 04 de Maio de 2011

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2011**

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, D.O.U.. DE 30/05/2006, RESOLVE:

**Nº60** - Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO ALMEIDA MONTEIRO**, Assessor, matrícula SIAPE nº 440125, para substituir a servidora JOANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA, Técnica de Nível Superior, matrícula SIAPE 1515645, no acompanhamento e fiscalização como titular da execução do contrato nº 22101/039/2010, celebrado em 17/09/2010, constante do processo nº 21000.007431/2010-57, entre o Ministério e a FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP, cujo objeto é a prestação de serviços de execução do Plano Anual de Educação Continuada – PAEC 2010 e consultoria na elaboração e implantação de um sistema de avaliação de educação continuada para o MAPA.

Art.2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor EDSON DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1102911.

Art.3º - Retifica-se a Portaria nº 55 de 28 de abril de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Mendes Garcia Neto**